PORTARIA DE Nº CM-050, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Concede licença sem vencimento à servidora Thaiane Maria Pires, nos termos do artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que ao funcionário estável poderá ser deferida licença por tempo por até dois anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme direito garantido no Estatuto dos Servidores de Divinópolis;

CONSIDERANDO manifestação da Procuradora Geral da Câmara Municipal de Divinópolis;

CONSIDERANDO que foi apresentado requerimento da servidora Thaiane Maria Pires ao Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Concede licença para tratar de interesses particulares, sem vencimento ou remuneração, à servidora Thaiane Maria Pires, matrícula 6505-01, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Direito, no período de dois anos, de 04/04/2022 a 04/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Divinópolis, 09 de março de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis